



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 101, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da equipe multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, que será formado para fins de avaliação, físico funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde, será constituído dos seguintes membros:

- **WENDERSEN CASSIO DE CAMPOS**, RG. 44.911.243-3, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA n.º 5063420156.

- **KARINA PEREZ GABRIEL**, RG. 43.256.731-8, ocupante do cargo de Farmacêutica, CRF/SP n.º 38.300.

- **MICHELLE ROBERTA ALVES**, RG. 32.292.880-1, ocupante do cargo de Enfermeira, COREN/SP n.º 110955.

- **MARIO MARCELO MARCOLINO**, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário, CRMV n.º 09.504.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

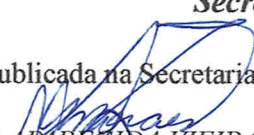
Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 156, de 15 de dezembro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 03 de agosto de 2018.



ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: <i>Gazeta Popular</i>
n.º <i>166</i> de <i>04/08/18</i>
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP <i>03/08/18</i>